

do Município (doc. 12831604) e da manifestação do Sr. Secretário Municipal de Justiça Adjunto (doc.12837909), que atestam a viabilidade jurídica da pretendida compra direta emergencial, AUTORIZO:

1 - A contratação da empresa AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA inscrita sob CNPJ: 65.817.900/0001-71, fundamentada no artigo 75, inciso VIII da Lei Federal n.º 14.133/2021, para aquisição do medicamento **Upadacitinibe 15mg** para atendimento à ordem judicial, processo nº 019982-92.2024.8.26.0114 e Agravado de Instrumento nº 2233288-81.2024.8.26.0000, em favor de R.H.S.;

2 - A despesa decorrente, no valor total de R\$ 84.634,20 (oitenta e quatro mil seiscentos e trinta e quatro reais e vinte centavos), consoante aprovação no Despacho PMC-COMITÊ GESTOR (12698735);

3 - Publique-se.

4 - Após, encaminhe-se à Secretaria Municipal de Administração/DL/CGCPS, para a numeração da contratação em livro próprio, sendo que em caso da entrega imediata e integral dos fármacos em uma única parcela, poderá o termo contratual ser substituído pela Nota de Empenho, na forma prevista no artigo 95, da Lei de Licitações e Contratos nº 14.133/2021, e a seguir, devolva-se à Secretaria Municipal de Saúde para as demais providências e acompanhamento.

Campinas, 11 de novembro de 2024

DR. LAIR ZAMBON

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS RELACIONADOS À SAÚDE, comunica:

PROTOCOLO: PMC.2024.00134337-87
INTERESSADO: IRMANDADE DE MISERICORDIA DE CAMPINAS
CNPJ/CPF: 46.045.290.0001/90
ASSUNTO: LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO - LTA
DEFERIDO

12 de novembro de 2024

ANA HELOISA DE LIMA VIEIRA

COORDENADORA DEPARTAMENTAL

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS RELACIONADOS À SAÚDE, comunica:

PROTOCOLO: PMC.2024.00138948-31

a liberação do estabelecimento de razão social ROGERIO BENEDICTO VON ZUBEN PACCHI, CPF089.199.378-93, estabelecido na RUA CAMARGO PAES, 484 -GUANABARA com atividade odontológica - CNAE 8630-5/04, pelo Auto de Imposição de Penalidade Nº12850257, verificado pelo Auto de Infração Nº 12850256, sendo lavrado TRM Nº 10545 (liberação do estabelecimento).

12 de novembro de 2024

REGIANE FREITAS ALVES DE CARVALHO

Chefe de Setor

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SRA DIRETORA DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

Administrativo nºPMC.2020.00026845-03 - Interessado:Secretaria Municipal de Saúde - Objeto: Aquisição de Equipamentos odontológicos

Modalidade:AMIL - Aquisição de Materiais e Serviços Independente de Licitação.

Valor da Indicação: R\$ 21.480,00 (vinte e um mil quatrocentos e oitenta reais).

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e do disposto no Decreto Municipal nº 21.874/21 e suas alterações,AUTORIZO a despesa em favor da empresa:

- ALLIAGE S/A INDÚSTRIAS MÉDICO ODONTOLÓGICA, CNPJ 55.979.736/0001-45, com fulcro no Artigo 75º; Inciso II, da Lei Federal 14.133/21e suas alterações,no valor de R\$ 10.692,00 (dez mil seiscentos e noventa e dois reais)e MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS ODONTOLÓGICOS E VETERINARIOS EIRELLI, no valor de R\$ 10.788,00 (dez mil setecentos e oitenta e oito reais),consoante aprovação do Comitê Gestor, documento12897106.

Campinas, 12 de novembro de 2024

AMANDA PATRÍCIA FAVARON PORTELLA

DIETORA DO DEPTO ADMINISTRATIVO

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO LIMPEZA DO PASSEIO

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE VIELAS E TERRENOS - COFIVT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, torna pública a presente notificação de seus proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município e abaixo relacionados, vem através do presente Edital para notificá-los da obrigação constituída na LEI COMPLEMENTAR Nº 09 -2003 - ARTIGO 106, estabelecendo-se que devam executar a LIMPEZA DO PASSEIO no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação. O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

COMPROMISSÁRIO	CÓD. CARTOGRAFICO	NOTIFICAÇÃO	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
SILVIO RICARDO ARTOLI	3414.23.51.0145	84861	CHÁCARA LULU DE PONTES	001-SUB	2024/156/3156

Campinas, 12 de novembro de 2024

ERNESTO DIMAS PAULELLA

SECRETARIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTORIZAÇÃO

Processo Administrativo: PMC.2023.00069398-67

Interessada: Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Assunto: Prorrogação de Atas de Registro de Preços nº 642/2023, nº 644/2023, nº 645/2023 e nº 647/2023, para fornecimento de rações, sementes e fenos.

À vista das informações existentes neste protocolado, das justificativas apresentadas, bem como dos pareceres da Secretaria de Municipal de Justiça, que atestam a viabilidade jurídica da pretendida prorrogação, AUTORIZO a prorrogação as Atas de

Registro de Preços:

ATA Nº 642/2023 - TERESA GAGLIARDI HARA LTD

ATA Nº 644/2023 - CF FOODS LTDA

ATA Nº 645/2023 - AGRIVET DISTRIBUIDORA LTDA

ATA Nº 647/2023 - BR SERVIÇOS E EVENTOS LTDA - ME

por mais 12 (doze) meses, com reajuste de 3,17%, no quantitativo original, visando a permanência das empresas acima citadas, para fornecimento de rações, sementes e fenos, a contar de **02 de janeiro de 2025**.

Publique-se na forma da Lei. Encaminhe-se:

1. à SMJ - Núcleo de Formalização de Ajustes da Procuradoria de Licitações e Contratos, para formalização do Termo próprio;

2. à Secretaria de Serviços Públicos para acompanhamento e demais providências;

Campinas, 12 de novembro de 2024

ERNESTO DIMAS PAULELLA

Secretário Municipal de Serviços Públicos

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Protocolo: nº PMC.2024.00130590-52

Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Objeto: Registro de Preços de Material Hidráulico

Exclusiva para Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Campinas

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos - SMSP em cumprimento ao disposto no artigo 7º, do Decreto Municipal nº 22.734/2023, torna público que realizará registro de preços pelo prazo de 12 meses, prorrogável por igual periodo,para aquisição dos seguintes materiais conforme lista abaixo:

LOTE	ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNIDADE	QUANTIDADE
	1	40.163	ADAPTADOR PVC MARROM COM FLANGE 3/4.	PÇ	50
	2	40.166	ADAPTADOR PVC MARROM CURTO SEM FLANGE 1 1/2 X 90º.	PÇ	60
	3	40.164	ADAPTADOR PVC MARROM LR CURTO SEM FLANGE 3/4.	PÇ	100
	4	35.652	CAP SOLDÁVEL DE PVC, BRANCO, PARA ESGOTO DE 150 MM, NBR 5688	PÇ	80
	5	35.653	CAP SOLDÁVEL DE PVC, BRANCO, PARA ESGOTO DE 75 MM, NBR 5688	PÇ	80
	6	35.651	CAP SOLDÁVEL DE PVC, BRANCO, PARA ESGOTO DE 100 MM, NBR 5688	PÇ	80
	7	35.620	CAP SOLDÁVEL, DE PVC RÍGIDO, MARROM, DE 25 MM, NBR 5648.	PÇ	100
	8	35.621	CAP SOLDÁVEL, DE PVC RÍGIDO, MARROM, DE 40 MM, NBR 5648.	PÇ	150
	9	35.619	CAP SOLDÁVEL, DE PVC RÍGIDO, MARROM, DE 50 MM, NBR 5648.	PÇ	150
	10	3.291	COTOVELO EM PVC AZUL LR, 3/4 DE POLEGADA X 90 GRAUS.	PÇ	100
	11	3.286	COTOVELO EM PVC MARROM, LL, DE 1 1/2 POLEGADA X 90 GRAUS.	PÇ	80
	12	3.284	COTOVELO EM PVC MARROM, LL, DE 3/4 DE POLEGADA X 90 GRAUS.	PÇ	200
	13	3.292	COTOVELO PVC AZUL LR, DE 3/4 X 1/2 POLEGADA X 90 GRAUS.	PÇ	80
	14	35.610	CURVA DE PVC RÍGIDO, MARROM, DE 50 MM X 45º, SOLDÁVEL, NBR 5648.	PÇ	80
	15	35.608	CURVA DE PVC RÍGIDO,MARROM, DE 25 MM X 45º SOLDÁVEL, NBR 5648.	PÇ	80
	16	35.638	CURVA LONGA DE PVC RÍGIDO, BRANCO, PARA ESGOTO DE 100 MM X 90 GRAUS, SOLDÁVEL,NBR 5688	PÇ	80
	17	35.636	CURVA LONGA DE PVC RÍGIDO, BRANCO, PARA ESGOTO DE 150 MM X 90º, SOLDÁVEL,NBR 5688	PÇ	80
	18	35.637	CURVA LONGA DE PVC RÍGIDO, BRANCO, PARA ESGOTO DE 75 MM X 90º, SOLDÁVEL,NBR 5688	PÇ	100
	19	35.639	JOELHO DE PVC RÍGIDO, BRANCO, PARA ESGOTO DE 100 MM X 45º, SOLDÁVEL,NBR 5688	PÇ	80
	20	35.642	JOELHO DE PVC RÍGIDO, BRANCO, PARA ESGOTO DE 100 MM X 90º, SOLDAVEL, NBR 5688	PÇ	80
	21	35.640	JOELHO DE PVC RÍGIDO, BRANCO, PARA ESGOTO DE 150 MM X 45º, SOLDAVEL, NBR 5688	PÇ	80
	22	35.643	JOELHO DE PVC RÍGIDO, BRANCO, PARA ESGOTO DE 150 MM X 90º, SOLDAVEL NBR 5688	PÇ	80
	23	35.641	JOELHO DE PVC RÍGIDO, BRANCO, PARA ESGOTO DE 75 MM X 45 GRAUS, SOLDÁVEL,NBR 5688	PÇ	80
	24	35.644	JOELHO DE PVC RÍGIDO, BRANCO, PARA ESGOTO DE 75 MM X 90º, SOLDÁVEL, NBR 5688	PÇ	80
	25	33.169	JOELHO DE PVC RIGIDO, MARROM, DE 25 MM X 45º, SOLDAVEL, NBR 5648.	PÇ	80
	26	33.165	JOELHO DE PVC RIGIDO, MARROM, DE 25 MM X 90º, SOLDAVEL, NBR 5648.	PÇ	80
	27	33.166	JOELHO DE PVC RIGIDO, MARROM, DE 40 MM X 90º, SOLDAVEL, NBR 5648.	PÇ	80
	28	33.167	JOELHO DE PVC RIGIDO, MARROM, DE 50 MM X 90º, SOLDAVEL, NBR 5648	PÇ	80
	29	33.168	JOELHO DE PVC, RÍGIDO MARROM DE 50 MM X 45º, SOLDÁVEL, NBR 5648	PÇ	80